

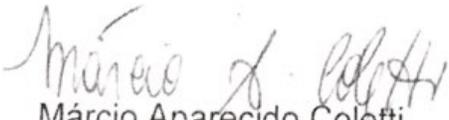


CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS/SORRISO

Lei Municipal nº 2561 – 08 de Dezembro de 2015.

Ata nº 10/2018 – Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (10/10/2018), às sete horas e quinze minutos (07h:15m), na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, sito Rua das Videiras, nº 1100, Bairro Centro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, reuniram - se para a reunião extraordinária para tratar da seguinte pauta: - Previsão orçamentaria para Assistência Social 2019; - Prestação de Contas dos recursos do FMAS do ano de 2017; - Solicitação de inscrição das entidades Porto Seguro e Cirinho Sorrindo .Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros da Área governamental: - Titulares: - Adreano Rigotti; - Elizete R. Campagnolo; - Leididaily P. da Silva; - Roseni de Fátima Calota; Edson L. Nicolak;- . Área não governamental: Titulares: - Márcio Aparecido Coletti; Andréia Cristina Herman; - Edson Antonio Pereira. Suplentes: Marly Nair Nogueira. **ABERTURA.** O presidente, Sr Márcio, deu início a reunião passando a palavra a Comissão de Financiamento e a Comissão de Inscrição de Entidades. O conselheiro Edson Luiz repassou os trabalhos da Comissão de Financiamento apresentando que a Comissão se reuniu no dia 03, para analisar os documentos apresentados referente prestação de contas de 2017 e a proposta orçamentária encaminhada ao CMAS através do ofício nº 1257/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social, mas concluíram que necessitam de mais documentos para ambos estudos, pois a proposta orçamentaria de 2019 encaminhada não constava informações com despesas com folha, material de consumo, diárias, serviços de terceiros e pessoa jurídica e também não tinha como fazer comparativo com ano de 2018, por isso solicitaram a secretária executiva que providenciasse o detalhamento das despesas do ano de 2018 e proposta orçamentaria para 2019 de forma detalhada contendo as informações acima menciona, como também, que buscasse nos arquivos do CMAS mais documentos que comprovasse a análise e aprovação do contas do FMAS do ano 2017, agendando reunião para o dia 09 para concluir a avaliação. No dia 09 com os documentos solicitados e com informações da secretária executiva, a comissão conclui que quanto a prestação de contas de 2017 ficaria para outro momento, tendo em vista que não foi encontrado Resoluções do CMAS de aprovação das contas do FMAS do período de janeiro a setembro de 2017, bem como registro em atas, por isso a comissão avaliou que deverá fazer análise dos documentos de prestação de contas do período citado para emitir parecer. Quanto a proposta orçamentaria de 2019 para a Assistência Social, a comissão considerando a previsão orçamentaria de 2018, conclui que a proposta para o ano 2019 traz um aumento de aproximadamente R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para a Asssitência Social, contempla os serviços já implantados com acréscimo de valores para despesas de vantagens e vencimentos, diárias e material de consumo. Há também previsão para implantação e reforma de CRAS e para aquisição de material permanente. A Comissão baseada no demonstrativo das despesas orçamentarias de 2018, pontuou a necessidade de ampliação de valores no vencimentos e vantagens do Conselho Tutelar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), CREAS R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e na locação de mão de obra dos CRAS e Equipe Volante

no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 20.000,00, também na locação de mão de obra projeto atividade Bombeiros do Futuro e AABB Comunidade. Recomendam, ainda, a remoção do orçamento do projeto/atividade aquisição de equipamentos e Mov. Veículos do – PBF, uma vez que a aquisição de equipamento permanente está prevista no projeto/atividade Manutenção do Cadastro Único e como já foi adquirido um carro para atender a necessidade do setor, não há justificativa para aquisição de outro veículo. Em seguida, o conselheiro Adreano informa que não será necessário o acréscimo de valores acima mencionado nos apontamentos da Comissão no projeto/atividade Conselho Tutelar, Manutenção de CRAS e Equipe Volante e Bombeiros do Futuro e AABB Comunidade porque o valor previsto para vencimentos e vantagens do Conselho Tutelar será suficiente se comparada com o detalhamento de despesas de 2018 e houve diminuição do valor para locação de mão de obra na manutenção do CRAS e equipe volante e AABB Comunidade e Bombeiros do Futuro, porque muitos dos funcionários que estavam contratos por cooperativas com a contratação da OSCIP os mesmos passaram a ter vínculos com esta, fazendo com que o valor maior fosse remanejado para contrato terceirizado, por isso a gestão entende que não há necessidade de suplementação de valores para tais projeto/atividade. Questionando a plenária se havia mais alguma consideração ou dúvida sobre a proposta orçamentaria para o ano de 2019 e como não houve manifestação, o presidente pôs em votação, sendo aprovada. O Sr Márcio falou sobre alguns projetos que a Secretaria de Assistência Social tem parcerias AABB, Bombeiro do Futuro, Luz do Amanhã, coloca sobre estarem escritas no CMAS e que se for necessário estar assessorando para realizarem suas inscrições. O Sr Adreano coloca sobre os cursos ofertados pelo SENAI em parceria com Secretaria de Assistência Social sobre não ser turmas fechadas e sim comprar vagas nos cursos que o SENAI oferta durante o ano. A Comissão de Inscrição de Entidade repassou que a entidade Cirinho Sorrindo – ONG de Combate ao Câncer, não atende o estabelecido na Resolução do CNAS 14/2014, principalmente o art.2º que caracteriza a entidade, projeto, programa e benefício de Assistência Social, tendo em vista, que a finalidade da entidade e promover ações sobre o câncer e para as pessoas em tratamento para o câncer na área de saúde, como por exemplo, o fornecimento de medicamentos e transporte. Desta forma, a Comissão não é de parecer favorável a concessão da inscrição da mesma no Conselho Municipal de Assistência Social. Quanto ao Centro de Acolhimento Porto Seguro – CEAPS, atende ao disposto na Resolução mencionada, pois conforme o Estatuto Social e o Plano de Trabalho o serviço ofertado, consta na Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais Portanto a Comissão é de parecer favorável a inscrição da mesma no CMAS. O presidente colocou em votação, sendo aprovado conforme parecer da comissão. **ENCERRAMENTO:** O presidente, o Sr Márcio finalizou a reunião agradecendo a todos. Sem mais nada a relatar eu, Leidaily Pereira da Silva lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes;

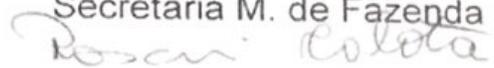
  
Márcio Aparecido Coletti  
Presidente do CMAS

  
Maristela Zanata  
Secretária Executivo do CMAS



Edson Antônio Pereira  
Associação de Bairros

Roseni de Fatima Calota  
Secretaria M. de Fazenda



Andreia Cristina Herman  
APAE



Leididaily Pereira da Silva  
Secretaria M. de Assistência Social



Elizete R. Campagnolo  
Secretaria M. de Assistência Social

Edson L. Nicolak  
Secretaria M. de Govern

*Adreano Rigotti*  
Adreano Rigotti  
Secretaria M. de Assistência Social



Marly Nair Nogueira  
Representante dos usuários